

**LEI N.º 16.548, DE 07.05.18 (D.O. 08.05.18)**

**DENOMINA JOSÉ EUCLIDES  
FERREIRA GOMES JÚNIOR A  
AVENIDA PERIMETRAL (DO  
CONTORNO) LOCALIZADA ENTRE A  
CE-240 E O ENTRONCAMENTO DA  
CE-440 COM A BR-222, NO MUNICÍPIO  
DE SOBRAL.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada José Euclides Ferreira Gomes Júnior a Avenida Perimetral (do Contorno), localizada entre a CE-240 e o entroncamento da CE-440 com a BR-222, no Município de Sobral.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ,** em Fortaleza, 07 de maio de 2018.

**Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ**

Iniciativa: **PODER EXECUTIVO**